



ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO
ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 170/2026. Processo Licitatório nº 162/2025, Pregão Eletrônico nº 109/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. Empresa detentora dos preços registrados: Abade & Capelli Indústria e Comércio de Moveis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 171/2026. Processo Licitatório nº 162/2025, Pregão Eletrônico nº 109/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. Empresa detentora dos preços registrados: Burano Móveis – Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 172/2026. Processo Licitatório nº 162/2025, Pregão Eletrônico nº 109/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. Empresa detentora dos preços registrados: Espaco A Moveis Planejados Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 173/2026. Processo Licitatório nº 162/2025, Pregão Eletrônico nº 109/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. Empresa detentora dos preços registrados: Pedro Augusto de Matos Botelho Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 174/2026. Processo Licitatório nº 162/2025, Pregão Eletrônico nº 109/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. Empresa detentora dos preços registrados: Sul Minas Fabrica de Moveis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 175/2026. Processo Licitatório nº 162/2025, Pregão Eletrônico nº 109/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. Empresa detentora dos preços registrados: Ufficio Moveis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que fico designada como Gestora e a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro fica designada como Fiscal das atas nº 170/2026 a nº 175/2026. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 162/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata ou até posterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025 – Processo 20/2025 – Inexigibilidade nº 02/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico veterinário de castração cirúrgica com ou sem implantação de microchip em cães e gatos (machos e fêmeas), com avaliação clínica e exame laboratorial pré-operatório (hemograma), em Unidade Móvel de Esterilização (castramóvel), em regime de mutirão, na forma itinerante. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: Castramóvel Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.990.111/0001-20. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 156/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis – VOL IV – de “P” a “U”.

Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 15.860.339,51 (quinze milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 12 de fevereiro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório no 133/2025, Pregão Eletrônico (SRP) no 88/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos de climatização, bem como a contratação de serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 56.019.407,86 (cinquenta e seis milhões, dezenove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de fevereiro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório no 133/2025, Pregão Eletrônico (SRP) no 88/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos de climatização, bem como a contratação de serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 56.019.407,86 (cinquenta e seis milhões, dezenove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de fevereiro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Licitatório no 112/2023 - Concorrência no 01/2023. Contrato nº 034/2023: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento, operação e gerenciamento do software de gestão operacional e controle de frequência online e offline, fornecimento de terminal de marcação de ponto e aplicativo mobile e gestão de recursos humanos, incluindo o gerenciamento de serviços. Referência: Solicitação de repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho - Emprego sob o no MG004320/2025 que abrange a categoria dos empregados contratados pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, para a prestação dos serviços no âmbito do Contrato no 34/2023. Requisitante: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, inscrito no CNPJ sob no 11.344.038/0001-06. Decisão. Considerando a solicitação apresentada pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS; Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, firmada entre o Sindicado dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF/MG e o Sindicado das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o no MG004320/2025; Considerando que os trabalhadores contratados pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS), para a execução dos serviços vinculados ao Contrato no 34/2023, estão sob a jurisdição do Sindicado dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF/MG; Considerando que a legislação permite a repactuação dos valores contratuais, desde que devidamente comprovada a alteração nos custos de mão de obra decorrente da convenção coletiva de trabalho; Considerando que o instituto contratado apresentou a documentação necessária, incluindo a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que estabeleceu o reajuste nos salários e benefícios dos trabalhos abrangidos pelo contrato firmado junto a este Consórcio; Considerando a análise do setor de Service do Consórcio; Considerando a manifestação do setor de Controladoria; Considerando a argumentação encapada no Parecer Jurídico no 044/2026; Autorizar a repactuação dos valores contratuais referentes ao piso da categoria, aos benefícios e ao reajuste salarial, conforme os valores e percentuais estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, aplicáveis aos trabalhadores vinculados ao Contrato no 34/2023. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de fevereiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da alteração da Instrução Normativa nº 02/2025. Dispõe sobre os procedimentos de análise das requisições de compras e de serviços pelo Setor de Controle Interno do Consórcio Público ICISMEP e define as responsabilidades das demais áreas na elaboração e instrução dos processos. O texto do respectivo ato encontra-se disponível, em sua integralidade, no site do consórcio ICISMEP, podendo também ser solicitado junto ao setor de Controladoria, vinculado à Diretoria de Controle e Finanças. São Joaquim de Bicas/MG, 11 de fevereiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de fevereiro de 2026, motivada pela solicitação da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), e pelo município de Manhuaçu, e pelas aprovações dos municípios de Brumadinho, Florestal, Manhuaçu, Pará de Minas e Rio Manso, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de fevereiro de 2026, motivada pela necessidade de correção de erro material em Tabela já publicada para o município de Brumadinho, e pelas solicitações dos municípios de Jaboatobas e São Domingos do Prata, e pela aprovação do município de Lagoa da Prata, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento

na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 31 de 13 de fevereiro de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim; Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-2.600.000-3.3.90.39.00 Atendimento Cirúrgico - - R\$ 1.078.439,27 Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.078.439,27 Sub-Unidade 16 - UBV Veicular Fumacê. 1.02.16.10.305.0003.2.0037-2.632.000-3.3.90.39.00 UBV Veicular - - - - - R\$ 3.500.000,00 Total da Sub-Unidade 16 - - - - - R\$ 3.500.000,00 Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.578.439,27 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 4.578.439,27 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.578.439,27

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de fevereiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 32 de 13 de fevereiro de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim; Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-4.4.90.40.00 ICISMEP Gestão Rateio - - R\$ 3.891.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.891.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de doações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio . Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.1.0001-1.702.000-4.4.90.51.00 Rsteio - Const/Ampliação de Unidades - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.891.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de fevereiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas e Registro de Preços. Geraldo Rodrigues do Carmo, diretor da saúde do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionado para o exercício de Fiscal Assistencial, (em substituição ao colaborador Denys Pereira de Amorim Sobrinho e inclusão de mais um Fiscal Administrativo (mantendo os colaboradores designados anteriormente), sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	34/2023
Empresa Contratada:	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
Fiscal Assistencial (em substituição):	Gestão de Unidades: Lidiene Aparecida da Silva Araújo.
Fiscal Administrativo (Inclusão):	Gestão de Unidades: Kelly Jordane Duarte Ribeiro
Diretor Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carm